



AUTO DE PENHORA

Foro de Diadema

2ª Vara Cível

PROCESSO Nº: 0000271-74.2024.8.26.0161

Aos 28 de Março de 2025, nesta cidade de Diadema, na Av. Piraporinha, nº 246, Vila Nogueira, onde em diligência me encontrava, eu, **Lourival Gabriel de Siqueira Júnior**, matrícula 98.260, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar inteiro cumprimento ao r. mandado junto; assunto: Cumprimento de sentença – Locação de Imóvel; ação que **MC Milcon Holding AG**, move a **COLORE - Serviços Especializados de Pintura Técnica Ltda.**, de procedimento a penhora de:

- Sendo em vista que não localizei bens que correspondesse ao valor total da dívida, de procedimento a penhora parcial, penhorando os seguintes bens:
- três máquinas de marcação a laser de marca Welle modelo LS2000

Obs: feita pesquisa no Google, foi verificado que o valor de mercado deste tipo de máquina é R\$ 71.910,00. Sendo que houve adaptações para melhoria das máquinas, avalio o valor de cada uma em R\$ 80.000 (Oitenta mil Reais)

AVALIAÇÃO TOTAL:

Avalio os bens em R\$ 240.000,00 (Duzentas e Quarenta Mil Reais)

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário: a srta. JESSICA APARECIDA PEREIRA, CPF: 428.408.768-17, gerente financeiro, que aceitando o encargo, bem e fielmente, prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, oficial de justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça Lourival G. Siqueira Jr.

Depositário Jury.